



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250721041105**, intitulada **DECRETO Nº 73/2025 DE 18/07/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 21/07/2025 16:12 | **Autorização:** 21/07/2025 16:12 | **Circulação:** 22/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01260, 22/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto, por anulação de dotação, crédito suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, destinadas à manutenção das atividades do Poder Legislativo, sendo R\$ 48.000,00 para serviços de consultoria e R\$ 100.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme a Lei nº 592, de 20 de dezembro de 2024. Como compensação, ficam anulados, no mesmo órgão e ação, os créditos de R\$ 100.000,00 relativos a vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e R\$ 48.000,00 referentes a obrigações patronais. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250721041105&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:23